

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à **contratação da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick-up**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrário**, para apoio às atividades de fiscalização, acompanhamento de obras, manutenção de estradas vicinais, serviços rurais e deslocamento de equipes técnicas.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrário desempenha atividades contínuas e essenciais, que exigem deslocamentos frequentes em áreas urbanas e rurais, muitas vezes em vias não pavimentadas. A indisponibilidade de veículos adequados compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

A locação de veículos utilitários tipo pick-up mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade imediata, a flexibilidade contratual, a redução de custos com manutenção, seguros, depreciação e renovação de frota, além da garantia de veículos em condições adequadas de uso.

### 3. VINCULAÇÃO À PRÉ-QUALIFICAÇÃO EXISTENTE

O certame licitatório será **vinculado à Pré-Qualificação nº 2025.06.11.01**, referente ao **Processo Administrativo nº 00010.20260204/0001-28**, nos termos do **art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando que apenas fornecedores previamente avaliados quanto à capacidade técnica, econômico-financeira e regularidade jurídica participem do procedimento, aumentando a segurança, a eficiência e a celeridade da contratação.

### 4. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução consiste na **realização de Pregão**, na forma eletrônica, para **locação de veículos**, com julgamento pelo menor preço, estruturado em **lote único**, conforme descrito abaixo:

- **LOTE 01 (ÚNICO)** – Locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick-up;
- Prazo contratual: 12 (doze) meses;
- Veículos com especificações compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria.

### 5. JUSTIFICATIVA PARA O LOTE ÚNICO

A adoção de **lote único** se justifica pela homogeneidade do objeto, pela padronização da frota, pela facilitação da gestão contratual e pela obtenção de maior competitividade e economia, evitando fragmentação desnecessária do objeto e garantindo maior eficiência administrativa.

## 6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado e contratações similares, o valor estimado da contratação é:

- **Valor mensal por veículo:** R\$ 6.467,50;
- **Quantidade de veículos:** 02;
- **Prazo:** 12 meses;
- **Valor global estimado:** R\$ 155.220,00.

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e atende ao princípio da economicidade.

## 7. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra respaldo, principalmente, nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Federal nº 14.133/2021:**
  - Art. 11 – Princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;
  - Art. 18 – Planejamento da contratação;
  - Art. 46 – Estimativa de preços;
  - **Art. 78, inciso II** – Utilização de pré-qualificação permanente;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

## 8. Análise de Riscos (Mapa de Riscos)

| RISCO IDENTIFICADO                                    | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDAS MITIGADORAS                                       |
|---|---------------|---------|---|
| Desclassificação de licitantes por falhas documentais | Média         | Média   | Vinculação à pré-qualificação já existente                |
| Veículos em condições inadequadas de uso              | Baixa         | Alta    | Exigência de vistoria e cláusulas contratuais específicas |
| Atraso na entrega dos veículos                        | Média         | Média   | Previsão de penalidades contratuais                       |
| Descontinuidade do serviço                            | Baixa         | Alta    | Fiscalização contratual contínua                          |

|                        |       |       |  |
|------------------------|-------|-------|--|
| Preço acima do mercado | Baixa | Média | Pesquisa de preços e julgamento pelo menor preço |
|------------------------|-------|-------|--|

## 9. Resultados Esperados

Espera-se, com a contratação:

- Garantia da continuidade das atividades da Secretaria;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Redução de custos indiretos com manutenção e gestão de frota própria;
- Maior controle e previsibilidade orçamentária.

## 10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick-up é **necessária, adequada e vantajosa**, atendendo ao interesse público, estando devidamente planejada, fundamentada na legislação vigente e vinculada à pré-qualificação existente, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

| CPF            | Nome                             | Função     | Matrícula |
|----------------|----------------------------------|------------|-----------|
| 052.005.133-59 | Kelvin da Silva Barrozo:         | Presidente | --        |
| 071.204.963-01 | Emilly de sousa Moreira:         | Apoio      | --        |
| 040.975.243-64 | Francisca Silvaneide Lima Lopes: | Apoio      | --        |